
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº. 10/2025

Porto Velho, 06 de janeiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto no. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a exoneração da servidora MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIA DA COORDENADORIA TÉCNICA, CC-12, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, constante na Portaria no 01/2025, publicada no DOM. no. 3889 de 03/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 01 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:75E3EECC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/01/2025. Edição 3891

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>